ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação de serviços de divulgação institucional em mídia impressa e digital, mediante veiculação de anúncio no **ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS**, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.
A contratação visa ampliar a visibilidade institucional da contratante, por meio da divulgação de suas ações, programas e serviços em veículo de comunicação voltado ao setor industrial, com circulação nacional e disponibilização em plataforma digital. A solução contempla a publicação do anúncio, bem como a criação da arte publicitária, quando necessária, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
Este estudo apresenta a análise da necessidade da contratação, a solução proposta, os benefícios esperados e os demais elementos técnicos que fundamentam a viabilidade da contratação, demonstrando que a solução pretendida atende ao interesse público e às necessidades da Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a divulgação institucional das ações, serviços e informações da contratante por meio de mídia impressa e digital de ampla circulação nacional, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a ampliação da visibilidade perante o setor industrial, parceiros e demais públicos de interesse.A publicação de anúncio no **ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS** possibilita a divulgação das atividades desenvolvidas pela instituição em um veículo direcionado ao segmento industrial, ampliando o alcance das informações institucionais e favorecendo o relacionamento com empresas, entidades e potenciais parceiros.
A contratação contempla, ainda, a divulgação em mídia digital e impressa, proporcionando maior abrangência e permanência da publicidade institucional durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e possui previsão orçamentária no exercício vigente, estando contemplada no Orçamento Anual da instituição para atendimento das demandas relacionadas ao monitoramento hidrológico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.
3.2 Prestação de serviços de divulgação institucional por meio da veiculação de anúncio em mídia impressa e digital no **ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS**, conforme as especificações contratadas.
3.3 Elaboração da arte publicitária pela contratada, quando necessária, com base nas informações, imagens e identidade visual fornecidas pela contratante, ou utilização de arte previamente disponibilizada pela Administração.
3.4 Encaminhamento da arte para aprovação da contratante antes da publicação, permitindo a realização de ajustes, quando solicitados.

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR – Curitiba - Paraná – Brasil
Caixa Postal 19100 • CEP 81531-980
Tel.: +55 41 3320-2000
Clicksign bcf467a8-adde-4b10-a1e8-21f09e7fb126

3.5 Publicação do anúncio na versão digital e na edição impressa do anuário, observando os prazos e condições estabelecidos no contrato.
3.6 Disponibilização da divulgação em mídia digital durante a vigência contratual, bem como distribuição da edição impressa conforme as condições previstas pela contratada.
3.7 Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamenta pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A demanda consiste na contratação de **01 (um) serviço de divulgação institucional** por meio da veiculação de anúncio em mídia impressa e digital no **ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS**, com vigência de 12 (doze) meses.
A estimativa foi definida com base na necessidade da Administração de promover a divulgação institucional em um veículo de comunicação de abrangência nacional, sendo suficiente a contratação de uma única publicação, contemplando a inserção do anúncio na edição impressa e sua disponibilização na plataforma digital, conforme as condições previstas no contrato.
Dessa forma, o quantitativo estimado atende integralmente à necessidade identificada, não havendo previsão de contratações adicionais para o mesmo objeto durante a vigência contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para divulgação institucional em veículos de comunicação especializados.
Verificou-se a existência de empresas que prestam serviços de publicidade institucional por meio de publicações impressas e digitais, incluindo anuários setoriais, revistas especializadas, portais eletrônicos e outros meios de divulgação. Entre as alternativas disponíveis, a publicação em anuário voltado ao setor industrial apresenta a vantagem de direcionar a divulgação a um público específico, formado por empresas, entidades de classe, fornecedores e demais atores do segmento.
Considerando o objetivo da Administração de ampliar a visibilidade institucional em um veículo especializado e de circulação nacional, a solução de veiculação de anúncio no ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, reunindo mídia impressa e digital em uma única contratação.
Assim, conclui-se que a solução proposta é compatível com as opções existentes no mercado e atende aos requisitos técnicos e institucionais da Administração, apresentando-se como alternativa apta ao atendimento da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação para aquisição dos equipamentos de hidrometria, sedimentometria e pluviometria objeto deste processo é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais.
O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado e na análise das condições comerciais praticadas para serviços de veiculação de anúncios em publicações especializadas.
Considerou-se, ainda, a relevância do ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS como veículo de comunicação segmentado, sua qualidade editorial, abrangência nacional e o perfil qualificado do público leitor, fatores que influenciam diretamente na formação do preço do serviço.
Dessa forma, a estimativa reflete a compatibilidade do valor com práticas de mercado para mídia institucional em veículos especializados, assegurando a adequação do custo ao benefício esperado com a divulgação, especialmente quanto ao alcance e à segmentação do público-alvo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração consiste na contratação de serviço de veiculação de anúncio institucional em mídia impressa e digital por meio do ANUÁRIO

Clicksign bcf467a8-adde-4b10-a1e8-21f09e7fb126

DAS INDÚSTRIAS, incluindo, quando necessário, a criação da arte publicitária com base nas informações e identidade visual fornecidas pela contratante.
A referida solução contempla a divulgação em veículo especializado de circulação nacional, direcionado ao setor industrial, garantindo ampla disseminação das informações institucionais junto a público estratégico, composto por empresas, entidades e demais atores do segmento.
Além disso, a solução escolhida permite a integração entre mídia impressa e digital, ampliando o alcance da divulgação e assegurando maior efetividade da comunicação institucional durante o período contratual de 12 (doze) meses.
Diante das alternativas existentes no mercado, a contratação do referido anuário mostra-se a solução mais adequada por reunir especialização do público-alvo, abrangência de circulação e compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?
( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.
( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.
(**X**) Não é divisível – A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na veiculação de anúncio institucional em mídia impressa e digital no **ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS**, com características de serviço único e indivisível. O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente nem economicamente viável, uma vez que a contratação envolve uma única solução integrada, compreendendo a publicação do anúncio na edição impressa e sua disponibilização em plataforma digital, além da eventual criação da arte publicitária pela contratada.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(**X**) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

( ) Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?
(**X**) Não.
( ) Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.
( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se, com a presente contratação, ampliar a divulgação institucional das ações, serviços e informações da contratante, por meio de mídia impressa e digital de abrangência nacional, com foco no setor industrial.
A iniciativa visa fortalecer a imagem institucional da contratante, promovendo maior reconhecimento de suas atividades e consolidando sua presença junto a empresas, entidades representativas e demais públicos estratégicos.
Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Ampliação da visibilidade institucional em veículo especializado do setor industrial;
- Maior disseminação das ações e projetos desenvolvidos pela instituição;
- Fortalecimento do relacionamento institucional com empresas, parceiros e entidades do segmento;
- Melhoria da percepção institucional perante o público-alvo;

Clicksign bcf467a8-adde-4b10-a1e8-21f09e7fb126

- Aumento do alcance e da permanência das informações institucionais ao longo da vigência contratual de 12 (doze) meses;
- Contribuição para a consolidação da imagem institucional como referência no setor.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação para divulgação institucional em mídia impressa e digital pode gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao uso de recursos naturais e à geração de resíduos associados à produção gráfica.
No caso da mídia impressa, destacam-se como potenciais impactos: consumo de papel, utilização de insumos gráficos (tintas e solventes) e geração de resíduos provenientes do processo de impressão. Tais impactos, embora geralmente de baixa a moderada intensidade, podem ser mitigados por meio de práticas sustentáveis adotadas pelos veículos de comunicação.
Em relação à mídia digital, os impactos ambientais são significativamente reduzidos, embora exista consumo indireto de energia elétrica associado ao armazenamento e à transmissão de dados em servidores e redes de comunicação.
Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de veículos e fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como uso de papel certificado (ex.: FSC), processos de impressão com menor impacto ambiental, gestão adequada de resíduos e adoção de tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais.
Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais da contratação são limitados e podem ser adequadamente mitigados, não comprometendo a viabilidade ambiental da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?
(X) Não.
( ) Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 26 de junho de 2026.

Marco Antonio R Jusevicius

Marco Antonio Jusevicius
Coordenador de Operações

Clicksign bcf467a8-adde-4b10-a1e8-21f09e7fb126